



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0244/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE FIRME CONVÊNIO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE VOTUPORANGA-SAEV, PARA QUE A MESMA ASSUMA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TODO O MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, para que o mesmo promova estudos no sentido de firmar convênio com a Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga – SAEV, para que a mesma assuma os serviços de construção de galerias de captação de águas pluviais em todo o Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de março de 2009.

**ELIEZER ANTONIO CASALI
ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A instalação de galerias de captação de águas pluviais é de suma importância para evitar diversos transtornos aos moradores como: enchentes e a invasão dessas nos imóveis.

Tendo em vista que ainda não existe uma perfeita sincronia entre Poder Executivo e SAEV, no tocante a referidos serviços, desata forma se tais obras fossem executadas por uma mesma empresa referida problemática não mais persistiria.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que o mesmo realize estudos no sentido de firmar convênio com a Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga – SAEV, a fim de que a mesma assuma os serviços de construção de galerias de captação de águas pluviais em todo o Município.